



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DE PEDREIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, JARDINAGEM, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO E VIDRACEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU.

ANO: 2024

	RISCO	CAUSA	IMPACTO	PROBABILIDADE	CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE
1- Demanda	Demanda equivocada	- Falta de planejamento do requisitante; - Erro na solicitação da demanda.	4	2	- Análise dos Serviços contratados no ano anterior.	Requisitante	Até a publicação do edital
2- Recebimento da Demanda	Não verificar a real necessidade do serviço	- Falta da elaboração do Estudo Preliminar;	3	2	- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Secretaria Geral	Até a elaboração do edital



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

3- Verificação e análise da demanda	Estimativa inadequada de preços	- Desconhecer os meios para efetuar a pesquisa; - Especificações incorretas do serviço.	3	2	- Revisão da descrição do objeto pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica	Equipe de licitação	Até a elaboração do edital
	Elaboração do Termo de Referência inadequado	- Falta de capacitação dos servidores;	4	3	- Análise pela Subsecretaria de Administração da demanda.	Requisitante/ Comissão de planejamento/ Equipe de licitação	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
	Aquisição de serviços superior ou inferior à necessidade	- Falta de planejamento ou levantamento inadequado das necessidades; - Equívoco por parte do requisitante.	4	2	- Análise pela Subsecretaria de Administração da demanda.	Requisitante e Comissão	Até a elaboração do Edital
4- Licitação e Credenciamento	Credenciamento deserto	- Localidade; - Desvantagem econômica na execução do serviço.	2	1	- Iniciar a licitação com antecedência para ter tempo hábil.	Equipe de licitação	Conforme a necessidade de atendimento da demanda
	Fraude	- Má fé da empresa;	4	1	- Não se aplica	Equipe de licitação e Direção	Constante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato;	- Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da Empresa; - Falta de avaliação da capacidade técnica da Empresa.	4	1	- Análise da qualificação econômica e financeira com checagem das informações apresentadas. - Exigir atestado de capacidade	Equipe de licitação	Durante a sessão pública da licitação
5- Contrato	Formalização incorreta do Termo Contratual	- Minuta do Contrato mal elaborada no Edital; - Erros de digitação;	4	1	- Revisão dos procedimentos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno;	Equipe de Contratos/ Assessoria Jurídica/ Controle Interno	Até a elaboração do Edital
	Falta de publicação do Diário Oficial	- Falta de fluxos bem definidos no Setor responsável.	1	1	- Utilização do check list dos processos de contratação.	Equipe de licitação/ Equipe de Contratos	Conforme prazos do edital
	Registro inadequado das ocorrências no posto de trabalho	- Falta de treinamento e orientação por parte da Contratada; - Falta de	3	2	- Exigir que a Contratada treine e oriente seus funcionários sobre as exigências do Edital;	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		atuação do Fiscal não conferindo se os registros são devidamente anotados			- Treinamento da equipe de fiscalização.		
	A Empresa credenciada não assinar o Contrato	- Má fé da empresa;	1	1	- Prevê no processo sanções que contemplem essa situação; - Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de credenciamento.	Equipe de licitação/ Equipe de Contratos	Durante a análise do Credenciamento
6- Gestão e execução do objeto do Contrato	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Câmara Municipal ou de Terceiro (IPHAN ou COMPHAP)	- Atrasos para início em virtude de liberações dos espaços e ou autorizações dependetes da Câmara Municipal junto aos órgãos competentes.	2	2	- Efetivar as consultas prévias ao IPHAN sob os serviços efetivados; - Consultar o COMPHAP sob as aprovações do IPHAN (órgão superior).	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	- Fraude; - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente;	4	1	- Capacitar a equipe de fiscalização do Contrato de forma a poder reconhecer as fraudes com maior facilidade, e cobrar que o objeto do contrato seja executado de forma correta.	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência do contrato
	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada	- Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato, por parte do responsável	2	2	- Controlar o empenho e seu saldo desde o início do Contrato	Financeiro	Durante a vigência do contrato
	Prejuízo orçamentário para a Administração	- Rescisão Contratual por inexecução do objeto; - Objeto mal executado acarretando desperdício ou	4	1	- Fiscalização eficiente do Contrato.	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

		dano ao erário.					
	Descumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS	- Má fé da Empresa; - Gestão e Fiscalização administrativa inadequada ou ausente;	4	2	- Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação	Gestão e Fiscalização do Contrato	Durante a vigência do contrato

LEGENDA IMPACTO			LEGENDA PROBABILIDADE	
GRAU DE RISCO	NÍVEL		GRAU DE RISCO	NÍVEL
Muito Alto	4		Muito Alto	4
Alto	3		Alto	3
Médio	2		Médio	2
Baixo	1		Baixo	1

Paracatu, 18 de setembro de 2024.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO
Secretário Geral